

## **COMUNICADO ESMP nº 05/2017 – SETOR DE ENSINO A DISTÂNCIA**

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo COMUNICA membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promoverá o curso **INQUÉRITO CIVIL: TEORIA E PRÁTICA – 12ª EDIÇÃO**, pela Escola Virtual, via Internet, conforme normas que seguem:

### **PLANO DO CURSO**

#### **I. JUSTIFICATIVA**

O inquérito civil constitui, atualmente, o principal instrumento de investigação concernente a lesões, efetivas ou potenciais, aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Posto exclusivamente à disposição do Ministério Público, o inquérito civil tem embasado, país afora, a propositura de inúmeras ações civis públicas, nos mais variados segmentos (consumidor, meio ambiente, patrimônio público, habitação e urbanismo, criança e adolescente, idoso, pessoa portadora de deficiência, ordem econômica, saúde pública, dentre outros).

Nessa medida, o emprego desse valioso instrumento de apuração tem despertado, cada vez mais, o interesse não apenas dos membros do Ministério Público, responsáveis pela sua condução, mas também de todos aqueles que, de alguma forma, se vejam inseridos no cenário investigatório retratado no inquérito civil.

Daí, portanto, a relevância do exame dos principais aspectos que permeiam esse procedimento investigatório, desde a sua instauração até a sua conclusão, de modo que, ao final, o seu conteúdo possa fornecer subsídios ao membro do Ministério Público para um juízo seguro sobre eventual afronta aos interesses metaindividuais cuja guarda lhe foi confiada.

#### **II. ESTRUTURA DO CURSO**

O *CURSO INQUÉRITO CIVIL: TEORIA E PRÁTICA* terá a duração de 06 semanas, com carga horária de 24 horas. Serão apresentados, na Plataforma *Moodle* de ensino a distância, em ambiente restrito, textos com a opinião da doutrina e jurisprudência, formulação de questões objetivas e casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar 4 horas para leitura e elaboração das atividades.

A partir do início do curso, o participante terá que verificar, diariamente, sua caixa de e-mail e mantê-la com espaço suficiente para recebimento das informações inerentes ao curso.

#### **III. AVALIAÇÃO**

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

#### **IV. PÚBLICO-ALVO**

Membros do Ministério Público de São Paulo e Servidores bacharéis em Direito do Ministério Público do Estado de São Paulo

## **V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita no período de 06 a 17 de fevereiro de 2017, no site da ESMP: [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br), pelo link Curso Extensão, com o preenchimento do formulário on-line.

O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional para que fique comprovado o vínculo com o Ministério Público.

**Obs.:** Antes de se inscrever, verifique se realmente terá condições de realizar o curso para que não tenha de desistir. Quando os inscritos desistem de um curso, isso se torna um problema para a Escola, pois o investimento feito não atinge o resultado esperado.

## **VI. VALOR DO CURSO**

Membros, Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo.

## **VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**Inscrição:** 06 a 17 de fevereiro de 2017.

**Publicação da lista de inscrito e acesso à Escola Virtual:** 20 a 24 de fevereiro de 2017.

**Início das atividades:** 06 de março de 2017.

**Término de aulas:** 17 de abril de 2017.

## **VIII. PROFESSOR CONVIDADO**

### **MARCELO SCIORILLI**

Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

Professor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

## **IX. PROGRAMA DO CURSO**

1. Origem, conceito, natureza jurídica, objeto e características do inquérito civil.
2. Instauração do inquérito civil ou do procedimento preparatório de inquérito civil.
3. Instrução do inquérito civil. Poderes investigatórios do Ministério Público.
4. Conclusão do inquérito civil. Prazo. Arquivamento e desarquivamento. Controle pelo Conselho Superior do Ministério Público ou Câmaras de Revisão. Propositura de ação civil pública.
5. Valor probatório do inquérito civil.
6. Celebração de compromisso de ajustamento de conduta.

## **X. BIBLIOGRAFIA**

Para acompanhar este curso, o participante deverá providenciar a seguinte bibliografia básica:

AKAOU, Fernando Reverendo Vidal. *Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, p. 61-99.

FERRARESI, Eurico. *Inquérito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2010, p. 37-47.

GARCIA, Emerson; PACHECO ALVES, Rogério. *Improbidade Administrativa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, p. 546-576.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *O Inquérito Civil*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 41-53.

PROENÇA, Luis Roberto. *Inquérito Civil*. São Paulo: RT, 2001, p. 29-43; 95-120.

## **XII. MAIS INFORMAÇÕES**

Pelos telefones (11) 3017-7710 ou pelo e-mail [esmp-escola\\_virtual@mpsp.mp.br](mailto:esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br)

### **Coordenação Geral**

**ANTONIO CARLOS DA PONTE**

Procurador de Justiça  
Diretor do CEAF/ESMP

### **Coordenação Pedagógica**

**IZILDA MARIA NARDOCCI**

Pedagoga